



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N°017 /2020

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares da Professora **ZELIA MARTINS DE MELO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 25 de julho de 2020.

Cabeceira Grande - MG, 03 de agosto de 2020.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>233</u> SOB O N° <u>8433</u>
ÁS <u>13:19</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>03/08/2020</u>
<i>[Signature]</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
( Recebido. ( Numere-se. ( Publique-se.  
( Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 03/08/2020  
*Ribeiro*  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 017/2020

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma da Professora **ZELIA MARTINS DE MELO** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

"Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor". A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá." Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 03 de agosto de 2020.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 055/2020

Cabeceira Grande (MG), 05 de agosto de 2020.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 03 de agosto do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do senhora **Zelia Martins de Melo** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 25 de julho de 2020.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

*Ribeiro*  
VEREADOR PAULINHO ZERADO  
Presidente

Aos familiares da Senhora

**ZELIA MARTINS DE MELO**

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta